



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14/08/2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014 e considerando o que determina o Regulamento do Processo Eleitoral para recomposição e/ou escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) do Instituto Federal de Mato Grosso

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que realizará as atividades no Processo Eleitoral para recomposição e/ou escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE), que se realizará no dia 24/06/2016, nas dependências do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

- Alessandro de Souza (Presidente);
- Ben Hur Cardoso;
- Herlison Meira Borges de Oliveira.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014